

Tecnologia e Inovação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, até 31-12-2014;

Marcia Aparecida Batistini Gauthier Caraccioli, RG 14.454.485, Oficial Administrativo, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2014; Marcia Aparecida da Silva, RG 21.923.856-X, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-2014;

Marcia Maria da Silva, RG 19.716.279-4, Oficial Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-2014;

Marcia Maria Pelaes, RG 12.363.167-1, Oficial Administrativo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, mediante o ressarcimento das despesas decorrentes, continuar prestando serviços junto à São Paulo Previdência - SPPREV, até 31-12-2014;

Marcia Santana de Lima Gonçalves, RG 22.118.079-5, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-2014;

Marcio Fagiani, RG 15.418.523, Oficial Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2014;

Marco Antonio Ferreira, RG 16.387.514, Oficial Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Casa Civil, até 31-12-2014; nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de Marcelo Sousa Gaspar, RG 20.135.472, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, até 31-12-2014.

Tornando insubsistente, a resolução publicada a 1º-7-2014, na parte que autorizou o afastamento de Kátia Cristina Kupper, RG 10.121.304-9, para empreender viagem à Austrália, a fim de participar do “29º International Horticultural Congress”.

Apostilas do Secretário, de 22-9-2014

No decreto publicado em 11-7-98, em que são interessados Abner Marcio Cruz e Outros, da SAP, na parte referente aos abaixo indicados:

Waldemar de Paula Neto, para declarar que o número correto do seu RG é 22.816.070-4; Ricardo Betinarde Paiva, para declarar que o número correto do seu RG é 18.512.208-5.

No decreto publicado em 30-11-2010, em que são interessados Elios Ramos de Camargo e Outros, da SAP, na parte referente a Rogério Lara Colo, para declarar que o número correto do seu RG é 21456092-2.

No decreto publicado em 2-7-2011, em que são interessados Joncezar Montroni e Outros, da SAP, na parte referente a Everton Leme Sobrino, RG 345035161-SP, para declarar que seu nome correto é Everton Leme Sobrinho.

No decreto publicado em 4-1-2014, em que são interessados Alexandra Paula Candido Marianno e Outros, da SE, na parte referente a Bruna Scarense Freire, RG 49.010.707-2, para declarar que seu nome correto é Bruna Scarense Freire Rente.

No decreto publicado em 7-2-2014, em que são interessados Álvaro da Cruz Picanço Junior e Outros, da SE, na parte referente a Leandro Renato Cardli, RG 34.198.962-9, para declarar que seu nome correto é Leandro Renato Cardli.

No decreto publicado em 7-2-2014, em que são interessados Álvaro da Cruz Picanço Junior e Outros, da SE, na parte referente a Priscila Casagrande Manzolli, RG 48.236.427-0/SP, para declarar que o correto é cargo vago em decorrência da aposentadoria de Abel Augusto Ramos Ferreira, RG 6.472.599-6, publicada em 22-3-2012.

No decreto publicado em 3-6-2014, em que são interessados Adriano Rodrigues e Outros, da SE, na parte referente aos abaixo indicados:

Alexandro Machado Soares, para declarar que o número correto do seu RG é MG-5.145.604; Augusto Cesar Santana de Moraes, para declarar que o número correto do seu RG é 06653225 69; Cristina Meolchert Borges, RG 18.948.745-8, para declarar que seu nome correto é Cristina Melchert Borges; Edivalodo Fonseca de Andrade, RG 13.528.805-8, para declarar que seu nome correto é Edivaldo Fonseca de Andrade; Elaine Guimarães de Oliveira Morais, RG 27.667.342-6, para declarar que seu nome correto é Elaine Guimarães de Oliveira Moraes; Fatima Aparecida Martins Rex, para declarar que o número coreto do seu RG é 12.407.147-8; Joana Darc Vaneli Fernandes, RG 16.629.407-X, para declarar que seu nome correto é Joana D' Arc Vaneli Fernandes; Jucinea Benedita Dossantos, RG 15.157.122-3, para declarar que seu nome correto é Jucinea Benedita dos Santos; Luciana Dário Putti, RG 33.593.392-0, para declarar que seu nome correto é Luciana Dario Putti Stangherlin; Marcio Roberto Garcia de Andradwe, RG 42.598.039-X, para declarar que seu nome correto é Marcio Roberto Garcia de Andrade; Maria Aparecida Sousa de Brito, RG 25.721.724-1, para declarar que seu nome correto é Maria Aparecida Souza de Brito; Rafael Gobo Cociello Ghuimarães, RG 32.664.568-8, para declarar que seu nome correto é Rafael Gobo Cociello Guimarães; Suzana Regina Silveira Costa, RG 43.460.493-8, para declarar que seu nome correto é Suzana Regina Silveira Costa Soave; Terezinha Aparecida do Carmo, RG 15.882.676-0, para declarar que seu nome correto é Terezinha Aparecida do Carmo Souza.

No decreto publicado em 3-6-2014, em que são interessados Adriano Rodrigues e Outros, da SE, na parte referente a Fabiana Crisitna Teixeira dos Santos, RG 28.211.164-5, para declarar que seu nome correto é Fabiana Cristina Teixeira dos Santos.

No decreto publicado em 11-7-2014, em que são interessados Natacha Nayara Bezao Silveira e Outros, da SAP, na parte referente a Damaris Cristina de Assis Nascimento, RG 481913981-SP, para declarar que seu nome correto é Damaris Cristina Nascimento Souza.

No decreto publicado em 12-7-2014, em que são interessados Bruno Immediato Salomon Batista e Outros, da SAP, na parte referente a Sueli Santos de Oliveira, RG 400691073-SP, para declarar que seu nome correto é Sueli Santos de Oliveira Gomes.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAL

Núcleo de Registro e Cadastro

Comunicado

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia Organi­zada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM – UNIDADE ADMINISTRATIVA – CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE – NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO–ATIVIDADE:-REFERÊNCIA – GRAU – ESCALA DE VENCIMENTOS – QUADRO-SUBSTITUTOS: NOME – CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE – REFERÊNCIA – GRAU – ESCALA DE VENCIMENTOS – QUADRO – FUNDAMENTO LEGAL DA ORGA­NIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

67.737 - ASSESSORIA TECNICO LEGISLATIVA

Procurador do Estado Assessor Chefe, Ref. 7 – do SQC-I-QCC – Anadil Abujabra Amorim – 1º) Patricia de Oliveira Garcia Alves – Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, da EV-C, do SQC-I-QCC – 2º) Egidio Carlos da Silva – Procurador do Estado Assessor, Ref. 6 – da EV-C, - do SQC-I-QCC.

67.690 - Núcleo de Apoio Administrativo

Diretoria – Diretor I, Ref. 6 – pró - labore - da EV-C - do SQC-I-QCC – Rosirís Loureiro - 1º) Marcia Noriko Ishiki de Siqueira – Oficial Administrativo, Ref. 1 - B – da EVNI – do SQC-III-QCC – 2º) Sarah Aparecida Barbosa Junqueira - Assistente I, Ref. 1 – da EV-C - do SQC-I-QCC.

Dec. 51.991-2007.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

CASA MILITAR

Despacho do Secretário, de 22-9-2014

Incorporando, nos vencimentos dos policiais militares, da Casa Militar, a seguir relacionados, a Gratificação de Representação de que trata o art. 135, III, da Lei 10261-68, Função de Confiança do Governador, calculada sobre a Unidade Básica de Valor, prevista no art. 33 da LC 1080-08, à vista das informações nos respectivos Processos:

nos termos do art. 1º, I, II e art. 2º da LC 813-96:

Pr. 4672-14 CM – 1º Sgt PM 962878-9 Luis Henrique Cavassa, 1/10 de 16,00 s/ UBV, a/c de 08-9-14, totalizando 3/10 incorporados;

Pr. 4673-14 CM – 2º Sgt PM 944400-9 Valdeque José Melo, 1/10 de 16,00 s/ UBV, a/c de 13-9-14, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 4674-14 CM – Cb PM 882618-8 Marcos Alexandre Gusmão, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 10-9-14, totalizando 10/10 incorporados;

Pr. 4675-14 CM – Cb PM 966657-5 Alcindo Pires Abreu, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 09-9-14, totalizando 5/10 incor­porados;

Pr. 4676-14 CM – Cb PM 990983-3 Robison Aparecido da Silva, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 10-9-14, totalizando 5/10 incor­porados;

Pr. 4677-14 CM – Cb PM 115280-7 Fernando Trombini, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 01-9-14, totalizando 6/10 incor­porados;

Pr. 4678-14 CM – Sd PM 112309-2 Edineia Alves do Monte, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 08-9-14, totalizando 7/10 incor­porados;

Pr. 4679-14 CM – Sd PM 114307-7 Roberto do Nascimento Lima, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 16-7-14, totalizando 1/10 incor­porado.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 22-09-2014

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, do cargo de Oficial Administrativo, QSPDR-SQC III, Referência 1, Grau A, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, Tabela I, da Lei Complementar 1.080/08, desta Secretaria, afastado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, à vista do artigo 1º, das Disposições Transi­tórias, da Lei Complementar 1.195/2013, a pedido e a partir de 19-09-2014, DANIEL NATALICI SILVA NUNES, R.G. 35.421.883-9.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria da Diretora Vice-Presidente, Respondendo pelo Expediente, de 22-09-2014

Alterando, nos termos do artigo 43, inciso II da Lei 10.261/68, a classificação dos servidores relacionados abaixo:

A partir de 21-07-2014

TATIANA APARECIDA FERRAZ, RG 32.896.896-9, Oficial Administrativo do QSRDR-SQC-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Unidade de Olimpia, passará a exercer sua atividades na Unidade de Barretos.

THAIS FILOMENA REIS MACEDO, RG 40.767.179-1, Oficial Administrativo do QSRDR-SQC-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Unidade de Olimpia, passará a exercer sua atividades na Unidade de Barretos.

A partir de 01-09-2014

CLAUDIA GIANGIACOMO, RG 41.275.656-0, ficial Adminis­trativo do QSRDR-SQC-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Ciretran de São Pedro, passará a exercer sua atividades na Ciretran de Rio Claro.

A partir de 01-08-2014

WALDO FERNANDEZ LASSO DE LA VEGA JUNIOR, RG 4.855.809-6, Oficial Administrativo do QSRDR-SQC-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Unidade da Armênia, passará a exercer sua atividades na Unidade Aricanduva.

A partir de 01-10-2014

RITA DE CASSIA FERNANDES, RG 13.568.407-9, Oficial Administrativo do QSRDR-SQC-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Unidade de Campinas, passará a exercer sua atividades na Ciretran de Mogi Guaçu.

TATIANE KRAINER, RG 40.523.248-2, Oficial Administrativo do QSRDR-SQC-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na seção de Trânsito de Campos Novos Paulista, passará a exercer sua atividades na Unidade de Assis.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 19-09-2014

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, de 05-10-1989, a servidora IVANIA COSTA DOS ANJOS, RG 29.158.803-7, Oficial Administrativo, Padrão 1-B, EVNI, SQC-

III, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 1º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, artigo 14, Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 03-01-2014.

De 22-09-2014

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, de 05-10-1989, ao servidor JOSÉ VANDO DA CRUZ, RG 23.114.926-8, Diretor Técnico III, Ref. 14, EVC, SQC-I, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 1º, 2º e 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I, artigo 14, Lei Complementar 1.080/2008, que somado aos já concedidos totalizam 03 (três) quinquênios, a partir de 28-06-2013.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor, de 22-9-2014

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

Poder Judiciário

SOLANGE MARIA DA SILVA - 15956678 - Protocolo SGP/128191/2014, assunto solucionado conforme publicado no D.O. de 11-09-2014.

Secretaria da Administracao Penitenciária

DANIEL LIMA DE ARAUJO - 22775606 - Protocolo SGP/117838/2014; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08-07-2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconside­rando o despacho publicado no D.O. de 25-07-2014.

JAYME TADEU DOS SANTOS - 8680459 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Avenida Prefeito Passos, s/nº - Glicério, para a realização de perícia médica para fins de Reconsideração de Ingresso, munido de prova de identidade, conforme data e horá­rio especificado. Cargo: Médico, da Secretaria da Administração Penitenciária. Dia 30-09-2014 às 09h.

JOSAFÁ DOS ANJOS BARROS FILHO - 45936439 - Protocolo SGP/118067/2014; De acordo com o parecer do médico perito,

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA

COMUNICADO DPME Nº 105, DE 22/09/2014

Perícias hospitalares

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

As solicitações de perícias médicas hospitalares deverão estar instruídas com a seguinte documentação:

- relatório médico completo no qual conste:

- o diagnóstico;

- laudos de exames complementares;

- a conduta terapêutica;

- o prognóstico;

- as consequências à saúde do servidor;

- o provável tempo de repouso estimado necessário para sua recuperação;

- carimbo com o nome e número de inscrição no CRM do médico emitente, e a respectiva assinatura.

- comprovante de internação emitido pela unidade hospitalar.

Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos e as unidades responsá­veis pelo agendamento das perícias médicas devem solicitar a perícia hospitalar, observando os seguintes passos:

1) Mediante solicitação do familiar do servidor, o setor de RH deverá fazer a requisição online de agendamento de perícia médica, no sistema eSisla, dispo­nível por meio da “Área Restrita” do endereço http://periciasmedicas.gestaopu­blica.sp.gov.br/eSisla;

2) No menu de tarefas localizado no canto superior esquerdo da tela, o usuário do setor de RH deverá selecionar a opção “Agendamento – Licença” e informar o CPF do servidor que requisitou a perícia médica;

3) Digitalizar e anexar ao sistema a documentação médica acima descrita;

Obs: O nome do arquivo não pode ultrapassar 40 posições.

Devendo a extensão ser JPG ou PDF com tamanho máximo de 250 kbytes, pre­ferencialmente sem caracteres especiais e acentuação.

4) Para concluir a solicitação o usuário do setor de RH deverá:

a) Atualizar os dados de contato do servidor e clicar em “CONFIRMAR”;

b) Preencher os dados da perícia: TIPO, PESSOA e HOSPITALAR/DOMICILIAR;

c) Caso a PESSOA a ser periciada não seja o próprio servidor, será necessário informar o NOME da pessoa e o MUNICÍPIO em que deve ser realizada a perícia;

d) Informar o HOSPITAL, bem como o MUNICÍPIO;

e) Informar os dados do atestado, principalmente Nº DE DIAS e DATA DO

ATESTADO;

f) Selecionar “ENVIAR”;

g) Selecionar “CONCLUIR”;

h) O sistema emitirá o comprovante de agendamento e deverá acompanhar as publicações em Diário Oficial.

As perícias médicas requisitadas nos termos deste comunicado serão concedidas com base no que prevê o artigo 193, inciso I, § 1º da Lei nº 10.261/68.

Os Órgãos Setoriais de Recursos Humanos podem entrar em contato com o DPME, para dúvidas em relação ao sistema online, por meio do email: pericias-medicas@sp.gov.br.